



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.132/87

Em 21 de setembro de 1.987.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 15 de maio de 1.986 à 14 de maio de 1.987,
ao seguinte servidor, no período abaixo:

JOÃO CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA

De 01 de outubro à 30 de outubro de 1.987

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 21 de setembro de 1.987.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 21 de setembro de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo